

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. Âmbito

As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se, salvo acordo expresso em contrário, entre as Partes contratantes no âmbito de um fornecimento ou compra e venda do produto ("Produto") fornecido ou vendido pela Evertis Portugal, S.A. ("Evertis") ao cliente ou comprador ("Cliente"), nos termos das cláusulas seguintes.

2. Aceitação Integral e Sem Reservas

a) As Condições Gerais de Venda são facultadas, por escrito ou estão disponibilizadas em www.evertis.com, em momento prévio à formalização da encomenda do Produto por parte do Cliente ou do potencial cliente.

b) A formalização da encomenda e/ou a aceitação da factura pelo Cliente implicam a aceitação integral e sem reservas das presentes Condições Gerais de Venda, presumindo-se, ainda que tal não seja expressamente referido, que o Cliente tem conhecimento integral de todas as cláusulas que compõem as Condições Gerais de Venda, bem como o seu alcance, com exclusão de todas as cláusulas que não tenham sido expressamente aceites pela Evertis e não constem de documento escrito acordado e assinado pela Evertis e pelo Cliente.

c) Quaisquer alterações ou aditamentos às presentes Condições Gerais de Venda apenas serão válidas se feitas por escrito e assinadas pelas Partes.

3. Encomendas

As ordens de encomenda do Produto ("Ordens de Encomenda") são formalizadas por escrito pelo Cliente, ou por terceiro devidamente autorizado para actuar em sua representação, e são consideradas válidas pela Evertis, e como tal vinculativas, após confirmação por parte da Evertis mediante documento escrito remetido ao Cliente.

4. Validade do Produto E Das Propostas

a) O prazo de validade do Produto é de 6 (seis) meses a contar da data de expedição do mesmo, desde que sejam garantidas condições adequadas de transporte e armazenagem.

b) As propostas de venda apresentadas pela Evertis são válidas por um período de 30 (trinta) dias seguidos, a contar da data nelas indicadas, se das mesmas não constar expressamente um prazo de validade diferente.

5. Preço e Alterações De Preço

a) Sem prejuízo do que venha a ser acordado entre a Evertis e o Cliente, o preço de venda do Produto será o preço em vigor na Evertis no momento em que ocorra o envio do Produto e a emissão da respectiva factura, ao qual acrescerá IVA à taxa em vigorever no momento do envio do Produto, bem como quaisquer encargos, impostos, tarifas, direitos aduaneiros, taxas ou outros tributos, ou ainda quaisquer taxas bancárias, que sejam relacionados com o Produto.

b) Até ao momento do envio do Produto, a Evertis reserva-se o direito de alterar o preço, sem aviso prévio, em razão de alterações supervenientes à celebração do Contrato, designadamente na sequência de alterações em sede de impostos, taxas, prémios, variações cambiais, ou outras, devendo a Evertis, num prazo razoável, notificar o Cliente de tal alteração.

c) Caso a Evertis conclua que, em virtude de imposição legal, regulamentar, administrativa ou judicial, se encontra impedida de receber o preço respeitante a Produto entregue ao Cliente, poderá, sem necessidade de aviso prévio e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante o Cliente, cancelar quaisquer Ordens de Encomenda relativas a futuros envios de Produto para o Cliente.

6. Pagamento

a) A Evertis emitirá uma factura para o Cliente por cada entrega de Produto, ainda que se trate de entrega parcial.

b) Sempre que as Partes acordem pagamentos escalonados dos Produtos encomendados, a primeira prestação paga pelo Cliente será considerada como uma confirmação da encomenda e só após a sua recepção serão iniciadas as medidas necessárias à entrega do Produto.

c) Salvo indicação expressa em contrário constante da factura ou do Contrato, as facturas vencem-se no prazo de 30 (trinta) dias de calendário contados da data da sua emissão.

d) Salvo acordo expresso em contrário, os pagamentos serão efectuados em Euro, mediante transferência bancária para a conta indicada pela Evertis na factura correspondente ou no contrato que lhe serve de base, sem que sejam efectuadas deduções de quaisquer montantes, designadamente a título de compensação.

e) A criação ou o agravamento de quaisquer encargos, impostos, tarifas, direitos aduaneiros, taxas ou outros tributos, ou ainda de quaisquer taxas e comissões bancárias em que a Evertis incorra no âmbito da venda ou fornecimento do Produto, ainda que depois da assinatura do Contrato, correrão por conta do Cliente, devendo o valor correspondente ser reembolsado à Evertis no seguimento de solicitação formulada nesse sentido por parte da Evertis.

f) O incumprimento, pelo Cliente, da obrigação de pagamento à Evertis de quaisquer quantias vencidas concede à Evertis o direito de, automaticamente, sem necessidade de qualquer notificação prévia, e sem prejuízo de outros direitos que lhe assistam, (i) aplicar, numa base diária, juros de mora à taxa legal

em vigor acrescida de 6 (seis) pontos percentuais, nos termos do disposto no art. 102.º do Código Comercial, relativamente a quaisquer quantias não liquidadas na data de vencimento desde a data do vencimento até à data em que ocorra o efectivo pagamento; (ii) exigir ao Cliente o pagamento de todas as despesas judiciais, extrajudiciais, incluindo despesas administrativas e honorários de Advogado e Solicitador, em que a Evertis incorra para assegurar a satisfação do seu crédito; (iii) suspender futuras entregas do Produto até integral pagamento das quantias devidas; (iv) cancelar futuras entregas do Produto e resolver o Contrato por falta de pagamento do preço; e/ou (v) exigir o pagamento antecipado para futuras entregas do Produto.

7. Entregas

a) As entregas do Produto reger-se-ão pelas normas internacionais oficiais da Câmara de Comércio Internacional para a interpretação de termos comerciais ("*Incoterms 2010*" ou última versão dos mesmos), nos termos acordados por escrito pelas Partes.

b) O risco de perda, roubo, furto, transvio ou deterioração do Produto e ainda o risco da ocorrência de danos causados ou verificados no Produto é transferido para o Cliente após a entrega ou o envio, nos termos definidos no *Incoterm* aplicável.

c) Caso o Cliente se encontre em mora no cumprimento de qualquer obrigação, será sempre responsável pelo prejuízo que a Evertis tiver em consequência da perda, deterioração ou depreciação do Produto, mesmo que estes factos não sejam imputáveis ao Cliente.

d) A Evertis reserva-se o direito de proceder à expedição de uma quantidade de Produto superior, ou inferior, até um máximo de 10% de diferença, relativamente à quantidade de Produto efectivamente encomendada pelo Cliente e o Cliente obriga-se a aceitar a quantidade efectivamente enviada e pagar o preço correspondente.

e) Os prazos de entrega transmitidos pela Evertis ao Cliente correspondem a meras estimativas. Em caso de atraso, a Evertis compromete-se a realizar os seus melhores esforços para efectuar a entrega com a brevidade possível, notificando o cliente para o efeito.

8. Embalagens

a) A Evertis embalará o Produto em termos adequados ao seu transporte sempre que as circunstâncias em que o transporte deverá processar-se lhe sejam transmitidas com a antecedência por si considerada suficiente para o efeito.

b) Caso o Produto seja expedido em embalagens reutilizáveis (por ex.: paletes plásticas ou H1), o Cliente fica obrigado a acondicionar e guardar as referidas embalagens, que serão por si devolvidas à Evertis dentro de um prazo razoável, sendo o Cliente responsável por quaisquer perdas ou danos sobre as embalagens que tenha em sua posse.

c) Caso o Produto seja expedido em embalagens não reutilizáveis, o Cliente adquire a propriedade das mesmas com a aquisição da propriedade do Produto, ficando responsável pela sua gestão e pelo destino final dos resíduos de embalagens, assumindo expressamente perante a Evertis todas as obrigações decorrentes da legislação aplicável, bem como quaisquer responsabilidades que possam ser imputadas à Evertis pelo incumprimento das referidas disposições legais.

9. Obrigações e Garantias

a) A Evertis garante que o Produto não foi penhorado ou apreendido à ordem de qualquer processo judicial e se encontra livre de ónus, encargos ou reclamações de terceiros.

b) A Evertis não garante que o Cliente, ao usar, revender, ou manusear o Produto, não esteja a infringir qualquer marca registada de terceiro ou qualquer direito de propriedade industrial, e não é responsável perante o Cliente pelos danos e custos em que este incorra em consequência de eventuais infracções.

c) Em nenhuma ocasião será qualquer das Partes responsável perante a outra por quaisquer danos, indirectos, consequentes ou especiais (incluindo, designadamente, os relativos a perdas de produção, receitas, lucros, clientes, reputação ou valor das suas acções).

d) Excepto na medida em decorram do incumprimento, no momento da expedição do Produto, das especificações vigentes na Evertis, o Cliente manterá a Evertis (incluindo, designadamente, as suas empresas-mãe, subsidiárias, accionistas, sócias, co-investidoras, bem como os respectivos administradores, colaboradores ou trabalhadores) a coberto de (i) quaisquer reclamações, responsabilidades, custos, incluindo, designadamente, lesões ou morte de trabalhadores do Cliente ou de pessoas por este directa ou indirectamente contratadas, por qualquer forma relacionadas com o Produto vendido (incluindo, designadamente, a sua posse, utilização, manuseamento, armazenagem, processamento, transporte, disposição, revenda ou transferência do Produto); e de (ii) quaisquer perdas, danos ou custos (incluindo despesas legais razoáveis) incorridos em conexão com reclamações de terceiros que resultem da venda do Produto ao Cliente ou do processamento ou venda do Produto ou de outras matérias-primas produzidas que utilizem o Produto, relativamente às quais a Evertis não seja responsável nos termos do Contrato.

10. Inspeção do Produto e Limitação da Responsabilidade

a) O Cliente ou terceiro devidamente autorizado para actuar em sua representação, examinará o Produto imediatamente após a recepção de cada expedição e reportará nos documentos da expedição quaisquer danos aparentes ou quaisquer falhas verificadas durante o carregamento e o transporte do Produto; A falta de reporte nos termos descritos *supra* legitima a Evertis a considerar extemporâneas quaisquer reclamações sobre falhas ou danos aparentes e detectáveis, nos termos e para os efeitos do disposto no Ponto D. *infra*.

b) O Cliente, ou terceiro devidamente autorizado para actuar em sua representação, examinará, de igual modo, durante o processo de entrega, o Produto recebido com a finalidade de identificar o cumprimento dos requisitos de quantidade e qualidade. Caso seja detectada alguma desconformidade, o Cliente deverá informar o transportador, reportar a desconformidade nos documentos de expedição e informar a Evertis de imediato.

c) O incumprimento dos prazos e condições descritos acima para a apresentação de reclamações ou a utilização do Produto sem a realização de inspeção prévia nos termos descritos *supra*, corresponderá a uma aceitação — sem reservas— do Produto por parte do Cliente e à renúncia, por parte do Cliente, da possibilidade de apresentação de quaisquer reclamações relacionadas com o Produto.

d) Caso ocorra a devolução de um Produto reclamado e considerado defeituoso pela Evertis, o Cliente obriga-se a manter o Produto devidamente acondicionado e em local adequado até à respectiva recolha e suportará os respectivos custos.

e) Qualquer outra garantia relativa à qualidade do Produto ou à sua utilização para qualquer propósito específico, resultante da lei ou de outra fonte, será excluída, a menos que o contrário resulte especificamente do Contrato.

11. Reserva de Propriedade

a) Sem prejuízo das disposições relativas aos termos da entrega, e sem prejuízo da transferência do risco para o Cliente de acordo com o *INCOTERM* aplicável, a propriedade do Produto mantém-se, em exclusivo, na esfera da Evertis até que todos os montantes devidos pelo Cliente, ao abrigo do Contrato ou de acordo entre as Partes sejam, integral e incondicionalmente, pagos pelo Cliente à Evertis.

b) Caso o Produto seja reprocessado ou caso, durante o processo de reprocessamento, o Produto seja misturado com produtos de terceiros, o Cliente será, respectivamente, o proprietário do novo produto ou comproprietário desse produto misto reprocessado.

c) Caso o Produto ou o produto misto reprocessado sejam cedidos a terceiros, o Cliente deverá ceder as suas reclamações relativas a terceiros à Evertis, no montante correspondente ao valor em dívida.

12. Informação Técnica

a) Qualquer aconselhamento técnico ou assistência facultada pela Evertis ou pelos seus agentes ao Cliente com respeito à selecção ou utilização do Produto entregue ao Cliente nos termos das presentes Condições Gerais de Venda ou do Contrato serão dadas e aceites pelo Cliente por sua exclusiva conta e risco, não sendo a Evertis ou os seus agentes, por qualquer forma, responsáveis pela utilização desse aconselhamento ou assistência ou pelos resultados que deles derivem.

b) Em particular, a Evertis facultará, apenas, recomendações relacionadas com a utilização do Produto de acordo com a informação facultada pelo Cliente, e apenas este será responsável pela utilização do Produto para um propósito específico, não garantindo a Evertis a adequação do Produto para qualquer propósito específico, para venda, ou para qualquer outra utilização.

c) Quaisquer descrições, desenhos, fotografias, ilustrações ou dados técnicos constantes de material publicitário ou técnico emitido pela Evertis serão susceptíveis de alterações sem qualquer notificação prévia, e não serão considerados como especificações de venda, extracto ou suplemento das mesmas.

13. Confidencialidade

Cada uma das Partes se compromete, a todo o momento, à excepção de quando seja autorizada a divulgar qualquer informação, a tratar confidencialmente: (i) a informação que diga respeito à Evertis ou ao Cliente (conforme o caso), à sua actividade, accionistas, administradores, trabalhadores ou pessoas relacionadas, que tenha sido obtida ao abrigo do Contrato; (ii) quaisquer documentos emitidos pela Evertis ou pelo Cliente, ou trocados entre si; (iii) a existência e o conteúdo do Contrato; e (iv) quaisquer contactos ou negociações entre a Evertis e o Cliente.

14. Eficácia

a) As presentes Condições Gerais de Venda vinculam as Partes, seus sucessores e cessionários, podendo apenas ser afastadas por disposição especial constante do Contrato.

b) Caso alguma disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou do Contrato seja considerada, por qualquer Tribunal ou jurisdição competente,

como inválida, nula ou inexecutável, as restantes cláusulas e condições permanecerão plenamente válidas e não serão afectadas, anuladas ou invalidadas, e as Partes procederão à substituição da disposição inválida ou inexecutável por outra, por forma a que as Condições Gerais de Venda e / ou o Contrato se mantenham plenamente válidas, efectivas e executáveis.

15. Renúncia de Direitos

As Partes expressamente reconhecem que, a menos que do Contrato ou das presentes Condições Gerais de Venda resulte o contrário, (i) nenhum incumprimento ou mora no cumprimento por parte de qualquer Parte no exercício dos seus direitos corresponderá a uma renúncia ou restrição ao seu exercício, e (ii) o exercício isolado ou parcial de qualquer direito não preclui o exercício do mesmo na sua totalidade ou qualquer direito adicional que lhes assista.

16. Cessão de Posição Contratual e Cessão de Créditos

a) As Partes não poderão ceder a sua posição contratual no Contrato sem o consentimento prévio da outra Parte.

b) O Cliente expressamente consente na sub-rogação e na cessão dos créditos da Evertis a terceiros.

17. Cessaçao e Suspensao do Contrato

a) O Contrato poderá ser resolvido, se se verificar: (i) O incumprimento, por qualquer das Partes, de uma disposição principal do Contrato, não sendo tal incumprimento remediável ou remediado nos 30 (trinta) dias seguintes à notificação da outra Parte nesse sentido; (ii) O incumprimento da obrigação de o Cliente efectuar o pagamento integral dos montantes já vencidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis contados de notificação da Evertis nesse sentido; (iii) A apresentação de proposta de dissolução, liquidação ou cessação da actividade de uma das Partes; (iv) A instauração fundamentada contra uma das Partes, e não contestada por esta, de qualquer dos processos previstos no Código da Insolvência e de Recuperação de Empresas ou noutros diplomas que regulamentem ou venham a regulamentar estas matérias, ou de outro processo ou procedimento de natureza similar, sem que tais processos ou procedimentos sejam contestados diligentemente e de boa-fé e sejam dados por findos nos 20 (vinte) dias seguintes ao seu início; (v) A nomeação de administrador de insolvência, de bens, ou outro, relativamente à totalidade ou parte dos bens de uma Parte; (vi) A participação do cliente em qualquer procedimento, acordo ou plano de pagamento, tendo em vista a satisfação da generalidade dos créditos dos seus credores e para benefício destes, designadamente, no âmbito de Procedimento Especial de Conciliação ou Processo Especial de Revitalização ou outro.

b) Em caso de resolução do Contrato por qualquer das causas identificadas, a Parte cumpridora (sem prejuízo dos demais direitos que lhe assistam) poderá — na medida em que a causa para a resolução persista e não seja extinta ou remediada — exigir à outra Parte o pagamento do montante correspondente ao Produto entregue e a constituição de garantia considerada aceitável pela outra Parte, o adiantamento dos pagamentos referentes a entregas futuras ou a redução do prazo de pagamento acordado ao abrigo do Contrato, como condição para proceder a quaisquer entregas futuras do Produto ao abrigo de Ordens de Encomenda aceites ou de Ordens de Encomenda futuras, após o que a Parte cumpridora poderá, de acordo com o seu próprio critério, suspender qualquer compra ou entrega de Produto (incluindo Produto já expedido) e/ou resolver o Contrato de imediato, mediante notificação por escrito para a outra Parte.

c) A cessação do Contrato não prejudica a existência de quaisquer direitos ou obrigações constituídos previamente à cessação e não afecta a vigência das cláusulas IX, XII, XV e XXII, que se manterão em vigor.

19. Lei Aplicável e Jurisdição

As presentes Condições Gerais de Venda ficam sujeitas à lei Portuguesa, sendo competente para a resolução de quaisquer conflitos emergentes destas, o foro da Comarca de Portalegre, sem prejuízo de as Partes poderem acordar a resolução arbitral do litígio.

Declaro ter lido e aceito as presentes Condições Gerais de Venda.

Data:

O Cliente